



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

“Indica ao Poder Executivo a instalação de um bebedouro com água potável para consumo na farmácia de componente especializado alto custo, na Avenida Jânio Quadros, nº 1103, no Jardim Santo Antônio.”

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de um bebedouro com água potável para consumo na farmácia de componente especializado alto custo, na Avenida Jânio Quadros, nº 1103, no Jardim Santo Antônio.

A matéria tem como finalidade indicar ao Sr. Prefeito que forneça água potável para consumo, instalando bebedouro público para uso gratuito dos munícipes que utilizam a farmácia de alto custo, pois ali recebem muitas pessoas diariamente. O consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de fevereiro de 2024.



Milziane Menezes
Vereadora

PSDB

